



LEI Nº. 644/2015

**“REVOGA A LEI Nº 577/2013 E DÁ NOME DE
VEREADOR ANTÔNIO PEREIRA
FERNANDES A LOGRADOURO MUNICIPAL”.**

O Sr. Antonio Rodrigues da Silva, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei municipal 577/2013 de 29 de agosto de 2013.

Art. 2º - Fica denominada Rua Vereador Antônio Pereira Fernandes a travessa entre as ruas Armanda Rodrigues da Silva e Messias Francisca da Rosa.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 12 de Março de 2015.

Antonio Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal